



Câmara Municipal da Estância Balneária

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO /2019

000298



O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, **indico** que seja efetuada compra de aparelho Otoscópio Profissional (instrumento médico que serve para examinar a membrana do tímpano) e distribuição nas Unidades de Pronto Atendimento de Praia Grande.

Justificativa

Usuários do Sistema Municipal de Saúde estão reclamando a falta desse instrumento médico, essencial para diagnosticar ocorrências que afetam diretamente o sistema auditivo das pessoas. Como aconteceu com o Sr. Vicente, morador do Bairro Caiçara, accidentalmente atingindo por um inseto que entrou em um dos seus ouvidos. Chegando na UPA Samambaia, o munícipe ficou horas aguardando atendimento porque a unidade de saúde não possuía Otoscópio. Inclusive, o paciente quase foi transferido para Santos, fato que só não ocorreu porque a enfermeira do plantão fez uma lavagem emergencial e o inseto foi retirado. Um verdadeiro absurdo! Lamentável essa situação, sendo que o valor médio de compra de um Otoscópio Profissional é de R\$ 300,00. A sorte que se tratava de uma pessoa adulta que conseguiu suportar a dor e o incômodo, mas, e se fosse uma criança?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi - 03 de março de 2020

Alexandre Correa Comin
Delegado Comin
Vereador